



ERRATA A ATA Nº 001/2024, DE OITO DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA JACIRA DEMMER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024, veiculado no site da Prefeitura de Gaspar/SC, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha 03, data da Ata:

oito dias do mês de novembro

Leia-se:

oito dias do mês de fevereiro

Onde se lê na linha 112 e 113, deliberação plenária:

conselheiros CMDCA (2 gov e 2 não gov) (Juliana, Deise, Luciane e Daniela); 2 conselheiros tutelares para participar do Congresso Estadual em Lages/SC.

Leia-se:

conselheiros CMDCA (2 gov e 2 não gov) (Juliana, Deise, Luciane e Daniela); 2 conselheiros tutelares para participar do Congresso Estadual em Lages/SC e conselheiro gov Maicon de Borba para participar II SEMINÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS, ORÇAMENTÁRIAS E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS em João Pessoa/PA.

Gaspar, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Jacira Demmer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Gaspar/SC
CMDCA